

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 3 2022	17h34min	9ª Sessão Extraordinária	24

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Retorno a palavra ao Deputado Chico Vigilante para emitir o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, o Relator é o Deputado Eduardo Pedrosa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre a matéria.

PARECER 02 - CDC

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (DEM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 1.880/2021, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “assegura ao consumidor do Distrito Federal o direito de solicitar a mudança de dados nas faturas de serviços essenciais de fornecimento de água e energia elétrica, nos casos que especifica”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 3 2022	17h34min	9ª Sessão Extraordinária	25

O projeto de lei visa assegurar ao consumidor o direito de requerer a mudança de dados nas faturas de serviços de fornecimento de água e energia elétrica. Como, por exemplo, na atualização de nome, dados da residência.

O projeto vai ao encontro das medidas de proteção e defesa do consumidor, razão pela qual votamos pela sua aprovação.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Esta Presidência ratifica a votação, em primeiro turno, com 13 votos favoráveis.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Item nº 180:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.997/2021, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “altera a Lei nº 1.871/1998, que “dispõe sobre a parada livre para desembarque de usuário do transporte coletivo do Distrito Federal no horário das vinte e três horas até as seis horas do dia seguinte”.